Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Materiais e Aplicações	mecânica.		1.º ano	Semestral	45	30	55	100	4
Tecnologias e Processos de Fa-	521 — Metalurgia e Metalo-	Técnica 1.º a	1.º ano	1.º ano Semestral	67,5	45	82,5	150	6
brico. Qualidade Industrial e Ambiente	mecânica. 859 — Proteção do Ambiente — Programas Não Classificados Noutra Área de Formação.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	45		42,5	87,5	3,5
Automação e Controlo Industrial		Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	77,5	137,5	5,5
Óleo-Hidráulica e Pneumática	523 — Eletrónica e Automa- ção.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	77,5	137,5	5,5
Organização e Gestão da Manutenção.	, ,	Técnica	2.º ano	Semestral	45	30	55	100	4
Práticas Integradas de Manutenção	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	2.º ano	Semestral	75	75	112,5	187,5	7,5
Técnicas de Diagnóstico e Reparação.	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	30	55	100	4
Estágio	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
Total					990	555	2010	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º é seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209159249

Aviso n.º 14573/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

- 1 Pelo meu despacho de 13 de abril de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Apoio à Gestão pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.
 - 2 O registo tornou-se definitivo em 23 de novembro de 2015.
- 24 de novembro de 2015. O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T032 — Apoio à Gestão

3 — Número de registo

R/Cr 30/2015

4 — Área de educação e formação

345 — Gestão e Administração

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Coordenar e executar operações associadas às diversas áreas funcionais da empresa. Apoiar no planeamento, na organização, na direção e no controlo da empresa, gerir recursos e procurar soluções, fazendo uso pleno dos sistemas integrados de gestão.

- 5.2 Atividades principais
- a) Colaborar nos diferentes processos de gestão da empresa;
- b) Gerir sistemas integrados de gestão e selecioná-los em função das necessidades;
 - c) Parametrizar sistemas integrados de gestão;

- d) Gerir materiais (stocks, vendas e encomendas);
- e) Coordenar os serviços de apoio à gestão financeira e administrativa:
- f) Planear, organizar e executar a contabilidade geral da empresa;
- g) Planear, organizar e executar a contabilidade de gestão;
- h) Elaborar e apresentar relatórios e mapas de gestão;
- i) Preparar a documentação necessária para o cumprimento das obrigações fiscais;
 - j) Elaborar o processamento de salários;
 - k) Construir e gerir bases de dados;
- Desenvolver questionários online e gerir as bases de dados daí resultantes.
 - 6 Referencial de competências
 - 6.1 Conhecimentos
- a) Conhecimentos especializados dos sistemas integrados de gestão na ótica do utilizador:
- b) Conhecimentos especializados da interligação entre os módulos do sistema integrado de gestão;
- $\it c$) Conhecimentos especializados da parametrização dos sistemas integrados de gestão;
- d) Conhecimentos especializados de construção de bases de dados;
- e) Conhecimentos especializados da atualização e da manipulação de bases de dados;
- f) Conhecimentos abrangentes das tecnologias de informação e comunicação;
 - g) Conhecimentos abrangentes de gestão das organizações;
 - h) Conhecimentos especializados de contabilidade geral;
 - i) Conhecimentos especializados de gestão de materiais;
 - j) Conhecimentos especializados de contabilidade de gestão;
 - k) Conhecimentos especializados de controlo de gestão;
 - 1) Conhecimentos abrangentes de fiscalidade;
 - m) Conhecimentos abrangentes de finanças;
 - n) Conhecimentos abrangentes de gestão de operações e de processos;

- o) Conhecimentos abrangentes de marketing;
- p) Conhecimentos abrangentes de comportamento organizacional.

6.2 — Aptidões

- a) Avaliar e utilizar ferramentas informáticas específicas e complexas de gestão;
 - b) Analisar e definir os parâmetros dos softwares de gestão;
- c) Comparar aplicações de gestão e selecioná-las em função das necessidades:
 - d) Realizar e analisar a contabilidade geral da empresa;
 - e) Realizar e analisar a contabilidade de gestão da empresa;
 - f) Aplicar técnicas de gestão económica e administrativa de materiais;
 - g) Ĉriar, administrar e atualizar bases de dados;
- \bar{h}) Conceber questionários *online* e administrar as bases de dados daí resultantes;
 - i) Organizar informação contabilística;
 - j) Efetuar relatórios e mapas de gestão;
 - k) Organizar os processos e os procedimentos das obrigações fiscais;
 - *l*) Organizar o expediente e o arquivo;
 - m) Realizar o processamento de salários;
 - n) Comunicar, trabalhar e gerir equipas.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar facilidade de relacionamento interpessoal e de integração em equipas de trabalho;
 - b) Ser proativo na procura de soluções;
- c) Demonstrar capacidade para trabalhar com organização e método:
 - d) Demonstrar responsabilidade e autonomia;
 - e) Demonstrar disciplina na execução das tarefas;
- f) Demonstrar sentido analítico e de crítica construtiva perante os problemas;
- g) Demonstrar capacidade de recetividade à mudança e de adaptabilidade perante a mudança;
- h) Demonstrar disponibilidade para dialogar com interlocutores internos e externos;
- i) Demonstrar capacidade de empenho na melhoria contínua a nível organizacional e pessoal;
- \tilde{j}) Demonstrar disponibilidade de integração de processos de aprendizagem contínua.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos		
345 — Gestão e Administração	57 20 18 6 5 5 4 3 2	48 17 15 5 4 4 3 3 2		

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Economia Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo		
Leiria	Escola Superior de Tec- nologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.	34	80		

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

				1	1					
Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Comunicação e Tecnologias de Informação.	do Comportamento.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		48		108	4
Língua Inglesa	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		24		54	2
Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75		135	5
Aplicações Informáticas de Gestão.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	90	75	126		216	8
Contabilidade I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	75	60	114		189	7
Contabilidade II	344 — Contabilidade e Fis- calidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	75	60	114		189	7
Fiscalidade	344 — Contabilidade e Fis- calidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	30	102		162	6
Fundamentos de Bases de Dados.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	30	102		162	6
Fundamentos de Sistemas de Informação.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	45	30	63		108	4
Gestão de Operações e Pro- cessos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Princípios de Gestão	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	15	117		162	6
Integração na Profissão	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	45		36		81	3
Contabilidade e Controlo de Gestão.		Técnica	2.º ano	Semestral	75	45	114		189	7
Finanças da Empresa	343 — Finanças, Banca e	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Marketing e Estudos de Mercado.	Seguros. 342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	75		135	5

Unidade curricular	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular	Duração (5)	Horas de contacto	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Sistemas Integrados de Gestão. Estágio	345 — Gestão e Adminis- tração. 345 — Gestão e Adminis- tração.		2.° ano 2.° ano		90	90	153 810	640	243 810	9 30
Total	iliyuo.	ouno.			990	570	2 250	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março. Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209159216

Aviso n.º 14574/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

- 1 Pelo despacho de 10 de abril de 2015 do subdiretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Sistemas Eletromecânicos, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.
 - 2 O registo tornou-se definitivo em 03 de agosto de 2015.
- 24 de novembro de 2015. O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz.*

ANEXO

- 1 Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- 2 Curso técnico superior profissional: T099 Sistemas Eletromecânicos
 - 3 Número de registo: R/Cr 38/2015
- 4 Área de educação e formação: 520 Engenharia e Técnicas Afins
 - 5 Perfil profissional:
 - 5.1 Descrição geral:

Planear, executar e supervisionar a instalação, entrada em funcionamento e manutenção de equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos, em particular aqueles que normalmente são utilizados em sistemas industriais de produção.

- 5.2 Atividades principais:
- a) Instalar, colocar em funcionamento e supervisionar a operação de equipamentos e sistemas industriais elétricos, mecânicos e eletromecânicos;
- b) Identificar e selecionar equipamentos e componentes de sistemas eletromecânicos;
- c) Executar as tarefas necessárias à manutenção dos sistemas e equipamentos;
- d) Planear e gerir as equipas necessárias à realização dos planos de manutenção;
- e) Elaborar os planos de manutenção dos equipamentos elétricos e eletromecânicos;
- f) Prestar apoio técnico na identificação de falhas e reparação dos equipamentos;
- g) Interpretar desenhos e planos de execução de peças;
- h) Dar apoio técnico aos utilizadores dos equipamentos em sistemas industriais

- 6 Referencial de competências:
- 6.1 Conhecimentos:
- a) Conhecimentos fundamentais de ciências de base de matemática, física e química:
- b) Conhecimento especializado dos princípios físicos e ou químicos do funcionamento de equipamentos elétricos e eletromecânicos:
- c) Conhecimento fundamental de comunicação e tecnologias da informação para realizar tarefas específicas;
- d) Conhecimentos especializados sobre o funcionamento e a operacionalidade de processos tecnológicos de produção;
- e) Conhecimento especializado das normas de desenho técnico utilizado para interpretação e representação esquemática;
- f) Conhecimentos abrangentes de língua inglesa;
- g) Conhecimento abrangente dos materiais, suas propriedades e comportamentos quando sujeitos a vários tipos de esforços;
- h) Conhecimento fundamental sobre segurança e saúde no trabalho e de comportamento organizacional;
- i) Conhecimento especializado sobre conversão de energia, presente em sistemas industriais:
- *j*) Conhecimento especializado de equipamentos de medida e proteção aplicados em instalações elétricas industriais;
- k) Conhecimentos especializados sobre o funcionamento de vários equipamentos que envolvem processos térmicos;
- l) Conhecimentos especializados de organização e gestão da manutenção relacionados com equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos;
- m) Conhecimento especializado sobre o dimensionamento e seleção de vários elementos mecânicos;
- n) Conhecimento especializado sobre interpretação, seleção e manutenção de equipamentos mecânicos, elétricos e eletromecânicos:
- o) Conhecimento especializado sobre as características e o funcionamento de acionamentos elétricos;
- p) Conhecimento especializado de automatismos baseados em lógica cablada, pneumática e controlados por autómatos programáveis.

6.2 — Aptidões:

- a) Interpretar, elaborar e executar informações técnicas de desenhos, esquemas, diagramas, normas e procedimentos em instalações industriais;
- b) Efetuar o planeamento e preparação de um plano de manutenção a aplicar a equipamentos mecânicos, elétricos e eletromecânicos;
- c) Identificar, diagnosticar, avaliar e solucionar avarias em ambiente industrial: